

EDITAL n. 167/2018

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2018.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2018, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DAS DATAS DE MATRÍCULA

1.1. A matrícula dos candidatos aprovados na **primeira chamada no PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
16/07/2018	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Odontologia	9h30 às 21h
17/07/2018	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Arquitetura e Urbanismo, Direito Matutino, Educação Física – Bacharelado	9h30 às 21h

1.2. A matrícula dos candidatos aprovados na **segunda chamada no PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
27/07/2018	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito Matutino, Educação Física – Bacharelado Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Odontologia	9h30 às 21h

1.3. A matrícula dos candidatos **aprovados na Lista de Espera na Primeira Convocação do PROUNI** ocorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	CURSOS	HORÁRIO
15/08/2018	CENTAC - sala 06 Bloco do Estudante	Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Direito Matutino, Educação Física – Bacharelado Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Odontologia	9h30 às 21h

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – (Entregar original)

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – original.

d) Carteira de Identidade – original.

e) Título de eleitor - original.

f) Certificado de Reservista, para o sexo masculino.

g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – original.

h) CPF próprio – original.

i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

2.2. Todos os documentos devem ser originais e legíveis.

3. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no PROUNI para ingresso no segundo semestre de 2018 que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

3.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador apresentar documento de identificação.

3.3 Para os deficientes auditivos é necessário o domínio (expressão, compreensão e leitura) da Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, e para deficientes visuais o domínio do Método Braille.

4. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

4.1. O candidato aprovado no Prouni que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO deverá procurar a CENTAC, Central de Atendimento ao Acadêmico, no bloco do Estudante da UNESC, até o dia **27 de julho de 2018** para requerer o aproveitamento, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento**.

4.1.1 Aos candidatos aprovados que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **30 de julho de 2018** no horário de atendimento do curso.

4.1.2. Aos candidatos matriculados após 27 de julho de 2018 farão ajuste no ato da matrícula.

5. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

5.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos aprovados para ingresso no segundo semestre de 2018.

6. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

6.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local(is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

7. DO INÍCIO DO SEMESTRE

7.1 As aulas terão início no dia **30/07/2018**.

7.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipada, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver a apresentação de toda documentação e o preenchimento do requerimento de matrícula.

8.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso

Criciúma/SC, 10 de julho de 2018.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC